

an MA, 18 de agosto de 2021.

Heloude Barbosa Coelho Azavedo
Secretaria Municipal de Assistência Social

Fis. Nº 587
Proc. Nº 896/2004
Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

ANEXO DE LICITAÇÃO PE EGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.

3. A Prefeitura Municipal de Itaituba toma público para sua ciência o Decreto nº 1.866/24 e suas alterações e licitação nº 001/2024, cujo objetivo é: nomeação de regente de ensino de geografia para o ensino fundamental MA, conforme condições estabelecidas neste instrumento, conforme instrumento convocatório, através da plataforma: <https://licitacaoemata.com>, através da Comissão Permanente de conhecimento dos interessados, que fará realizar, 024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei anteriores. Licitação na modalidade Pregão na sua modalidade, sob o Regime de fornecimento, tipo de preços para futura e eventual aquisição de livro de geografia para o ensino fundamental MA, destinado aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaituba, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, quantidades e exigências estabelecidas no Edital nº 001/2024, de 31 de agosto de 2024, às 08h00min. Licitar digital #home, demais informações no e-mail: licitacao@itaituba.ma.gov.br

leitor M/A, 16 de agosto de 2012 (21).

Denilson Odilon Fonseca
Fregolino/

TERMO ADJUCATÓRIO

TERMO ADJUDICATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021.

Após analisar a Licitação nº 001/2021, objetivando a fornecimento de empresa especializada em atender as necessidades conforme anexo I da Edital de seus atribuições legais que apresentado no processo licitatório as empresas R S MAIOR Nº 285.840-06 / RR ASSE Nº 37.382-43 / 0001-70 por item, segundo critério de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Encaminho os autos do processo administrativo para análise através de parecer jurídico final.

feito em São Paulo, 18 de agosto de 2021.

Helene Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Assistência Social

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

Sub-elemento	1 - Combustível e Lubrificantes automotivos
Sub-elemento	4 - Gás e outros materiais engarrafados
Fonte de Recurso	0.1.19.00
ÓRGÃO	Fundo e FUNDEF
ATIVIDADE	12.361.0 Ensino Fundamental - 40%
Elemento	3.3.90.30 Material de Consumo
Sub-elemento	1 - Combustível e Lubrificantes automotivos
Sub-elemento	4 - Gás e outros materiais engarrafados
Fonte de Recurso	0.1.05.00

Tela - 82:

Unidade	Secretaria Municipal de Educação
Atividade	12.361.01 Educação
Natureza	3.3.90.30 Material de Consumo
Sub-elemento	01 - Combustível e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso	0.1.01.00

Essas alterações encontram respaldo no art. 60 E 65 da Lei nº 8666/93, que possui a seguinte redação: Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. Tendo em vista que o apostilamento é o mero registro nos contratos administrativos, realizado no verso da última página ou em outro documento juntado ao contrato utilizado para os casos de reajuste em sentido estrito (por índices), reajuste em sentido amplo (reapetição) e equilíbrio econômico-financeiro do contrato (teoria da imprevisão), além de compensações ou sanções financeiras decorrentes das condições de pagamento e empenho de dotações orçamentárias suplementares. Entende-se, neste interm, que a alteração na dotação descrita acima pode ser operacionalizada através do apostilamento, para que a execução do referido contrato seja feita de forma satisfatória. Essas alterações visam dar plena e mais eficiente execução ao contrato celebrado entre o Município de Icatu/MA e a empresa contratada. Permanecem inalterados os demais itens da planilha, bem como o inteiro teor do Contrato nº 008.2021.029.2021 e termos não afetados por este Apostilamento. Atenciosamente, Icatu/MA, 18 de agosto de 2021. Jackson Gonçalves Cantanhêde Secretário Municipal de Educação.

APOSTILAMENTO

DO MUNICÍPIO DE ICATU - Nº 002.2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E GÁS LIQUEFEITO DE ALTA PRESSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA.

1- Em virtude de ter sido verificado equívoco na DOTAÇÃO do Contrato nº 008.2021.029.2021, o para melhor execução do

mesmo, fica assim alterada a data da seguinte forma:
Fis. Nº 588
Proc. Nº 096/20x
Rubrica

Onde-se lê:

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Educação
ATIVIDADE	12.361.0239.2026 - Manutenção do Setor de Transporte Escolar
Elemento	3.3.90.30 - Material de Consumo
Sub-elemento	1 - Combustível e Lubrificantes automotivos
Sub-elemento	4 - Gás e outros materiais engarrafados
Fonte de Recurso	0.1.15.52

Leia-se:

Unidade	Secretaria Municipal de Educação
Atividade	12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza	3.3.90.30 - Material de Consumo
Sub-elemento	01 - Combustível e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso	0.1.01.00

Essas alterações encontram respaldo no art. 60 E 65 da Lei nº 8666/93, que possui a seguinte redação: Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem. Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Tendo em vista que o apostilamento é o mero registro nos contratos administrativos, realizado no verso da última página ou em outro documento juntado ao contrato utilizado para os casos de reajuste em sentido estrito (por índices), reajuste em sentido amplo (reapetição) e equilíbrio econômico-financeiro do contrato (teoria da imprevisão), além de compensações ou sanções financeiras decorrentes das condições de pagamento e empenho de dotações orçamentárias suplementares. Entende-se, neste interm, que a alteração na dotação descrita acima pode ser operacionalizada através do apostilamento, para que a execução do referido contrato seja feita de forma satisfatória. Essas alterações visam dar plena e mais eficiente execução ao contrato celebrado entre o Município de Icatu/MA e a empresa contratada. Permanecem inalterados os demais itens da planilha, bem como o inteiro teor do Contrato nº 008.2021.029.2021 e termos não afetados por este Apostilamento. Atenciosamente, Icatu/MA, 18 de agosto de 2021. Jackson Gonçalves Cantanhêde Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, Pregão Nº 016/2021.

Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de enxoval de bebê, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, feita no critério menor preço por item, sagrando-se vencedora as Empresas R S MARQUES EIRELI-ME, CNPJ Nº 24.559.612/001-87 R\$ 285.840,00 ; RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 37.382.431.0001-70 R\$ 102.900,00 estando de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Heloíde Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Assistência Social

F r e c. N°

F r o c. N^o

Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PELO MODO ELETRÔNICO Nº 005/2021.

A Prefeitura Municipal de Itapetininga torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob o regime do Decreto nº 1.888/93, as alterações na forma Licitatório, do tipo misto, objetivando a formação de livro histórico e geográfico - ensino fundamental I, II e F. O Edital, conforme condições do instrumento, conforme com o instrumento convocatório, será realizado em Itapetininga/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar, sob o regime do Decreto nº 1.888/93 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 10.520/02, a Licitação na modalidade Pregão na sua modalidade de preço por item, sob o Regime de fornecimento, tipo de preços para futura e eventual aquisição de livro do município de Itapetininga, destinado aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Itapetininga, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital. O Edital nº 001/2021, de 31 de agosto de 2021, às 08h00min, estará disponível para consulta no site: www.itapetininga.ma.gov.br, e-mail: eplic-licitacao@ma.gov.br e endereço: Rua da Constituição, nº 100, Centro, Itapetininga/MA.

Jentu/MA 16 de agosto de 2012].

Denilson Odilon Fossêca
Pregueiro

TERMO ADJUCATÓRIO

TERMO ADJUDICATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021

Para analisar a Licitação nº 019/2021, objetivando a formalização de empresa especializada em atender as necessidades conforme anexo I do Edital de suas atribuições legais que apresentou no processo licitatório as empresas R S MA - RS 285.840,00 - RR ASSE - CNPJ 37.382.431/0001-70 por R\$ 102.900,00 e a empresa JUES EIRELI-ME, CNPJ Nº 24.559.612/0001-87 por R\$ 102.900,00 por ter apresentado o menor preço de julgamento pre-estabelecidos no ato administrativo para análise através de parecer jurídico final.

leatnu – M.A., 18 de agosto de 2021.

Eliziane Barbosa e Odino Araújo
Secretaria Municipal de Assistência Social

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

	realça e blusa) em Oxford com identificação do setor de trabalho.	VA	D		70	,00
38	Camisa - serviços gerais- tecido tipo brim, cor a decidir, com logomarca.	EXCLUSIVA	UNID	90	R\$75,00	R\$6.750,00
39	Calças - serviços gerais- tecido tipo brim, cor a decidir, com logomarca.	EXCLUSIVA	UNID	90	R\$77,80	R\$7.002,00
41	Calça Vigilantes e motoristas; tecido tipo brim santista, com 01 bolso traseiro e 02 bolsos dianteiros internos.	EXCLUSIVA	UNID	90	R\$78,30	R\$7.047,00
42	Camisa GOLA POLO - em Malha Piquet, tamanhos variados, personalizadas com logo município.	EXCLUSIVA	UNID	400	R\$37,00	R\$14.800,00
43	CAMISA GOLA POLO - Malha PP, na cor branca, com logomarca.	EXCLUSIVA	Und	1000	R\$33,00	R\$33.000,00
45	Camisa malha Helanquinha, Sublimação Total, tamanhos e quantidades variados de acordo com a necessidade do secretária.	EXCLUSIVA	Und	100	R\$25,30	R\$2.530,00
47	Confeção de Camisas Malha em 100% Algodão, com alta definição, tamanhos P-M-G-GG	EXCLUSIVA	Und	700	R\$40,00	R\$28.000,00
48	Confeção de Camisas Polo Malha em 100% Algodão, com estampas em alta definição, tamanhos P-M-G-GG	EXCLUSIVA	Und	650	R\$40,80	R\$26.520,00

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

ICATU/MA, 19 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRA-SE.

Jayson Torres Chaves
Secretaria Municipal de Administração

Reginaldo Sousa Lima
Secretaria Municipal de Saúde

Jackson Gonçalves Cantanhede
Secretaria Municipal de Educação

Helene Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2021.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e:

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/92 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2021, realizada no dia, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar aos seguintes proponentes:

R S MARQUES EIRELI-ME, CNPJ Nº 24.559.612/001-87 R\$ 285.840,00

item	especificação	UND	quant	v.unitário	v.total
EN2	CONJUNTO PAGÃO CONFECCIONADA EM MALHA 130 FIO, 100% ALGODÃO, NAS CORES BRANCA, AMARELO E VERDE BEBÊ, KIT C/ 3 PEÇAS	KIT	2000	R\$30,00	R\$60.000,00
EN3	PAR DE MEIAS INFANTIL, COMPOSIÇÃO 81% ALGODÃO, 16% POLIAMIDA E 3% ELASTANO, CANO CURTO, Nº 24-29, CORES DIVERSAS	UND	3000	R\$9,99	R\$29.970,00
EN3	PAR DE MEIAS INFANTIL, COMPOSIÇÃO 81% ALGODÃO, 16% POLIAMIDA E 3% ELASTANO, CANO CURTO, Nº 24-29, CORES DIVERSAS	UND	1000	R\$9,99	R\$9.990,00
EN4	TOALHA DE BANHO INFANTIL, MACIA 100% ALGODÃO, COR UNISSEX, MEDIDAS MÍNIMAS 70X130CM, GRAMATURA MÍNIMA 300G/M	UND	2000	R\$20,00	R\$40.000,00
EN5	FRALDA DE PANO OU LISAS UNISSEX PACOTE COM 05 UNIDADES, TECIDO DUPLO, 100% ALGODÃO, ABSORVENTE MEDINDO 65X65CM.	PAC	2000	R\$17,94	R\$35.880,00
EN7	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, peso usuário: até 2 kg, características adicionais: com elástico nas pernas, material manta absorção: tecido hiperalérgico, cobertura ext. impermeável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas mutajustáveis, tipo usuário: infantil. Pacote com no mínimo 36 unidades.	PAC	1500	R\$ 55,00	R\$82.500,00
EN7	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, peso usuário: até 2 kg, características adicionais: com elástico	PAC	500	R\$ 55,00	R\$27.500,00

nas pernas, material manta absorção: tecido hipoalergênico, cobertura ext, impermeável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajuste, eis, tipo usuário: infantil. Pacote com no mínimo 36 unidades.				
TOTAL GERAL				RS285.840,00

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. CNPJ
37.382.431/0001-70 R\$ 101.900,00.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
EN1	BANHEIRA INFANTIL EM PVC RESISTENTE, COR UNISSEX CAPACIDADE PARA ATÉ 20 LITROS DE ÁGUA, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇA COM NO MAXIMO 20KG.	UND	1500	RS30,00	RS45.000,00
EN1	BANHEIRA INFANTIL EM PVC RESISTENTE, COR UNISSEX CAPACIDADE PARA ATÉ 20 LITROS DE ÁGUA, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇA COM NO MAXIMO 20KG.	UND	500	RS30,00	RS15.000,00
EN1	LENÇÓIS DE 1,5X2,00M MATERIAL: NÃ TECIDO DIMENSÕES: CERCA DE 2,5X3CM.	UND	720	RS14,00	RS10.080,00
EN8	Sabonete líquido infantil hipoalergênico, livre de lágrimas pH da pele dermatologicamente testado, de glicerina água deionizada sem álcool fragrância e fórmula suave. Frasco de 200ml.	FRASCO	1000	RS 14,90	RS14.900,00
	TOTAL GERAL				RS102.900,00

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRA-SE.

Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Assistência Social

Fis. Nº 391
Proc. Nº 0720/2021
Rubrica

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível e Gás Liquefeito Petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. A ABERTURA fica adiada para o dia 27 de agosto de 2021, às 14h00min, através da plataforma: <https://licitar.digital/#home>, demais informações no e-mail cplicatuficacao@gmail.com. Justificativa: necessidade de reanálise do edital e seus anexos pelo órgão gerenciador.

Icatu/MA, 19 de agosto de 2021.

Denilson Odilon FONSECA
Pregoeiro.

DECISÃO

DECISÃO

Processo Administrativo n.º 0720/2021,
Licitação n.º 014/2021,
Modalidade: Pregão Presencial SRP.
Tipo: menor preço por item.
Objeto: formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço funerário e fornecimento de urnas mortuárias, a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icatu/MA.

DOS FATOS

Em análise aos autos do processo administrativo, constatou-se que a descrição do objeto, especificações dos produtos/serviços a serem contratados (material/especificação das urnas mortuárias, tipificação das urnas mortuárias, especificação das vestimentas, dos procedimentos técnicos de tanatopraxia, condições de traslados, entre outras questões atinentes ao necessário atendimento da necessidade pública, ficaram insuficientes, razão pela qual está comprometido o procedimento licitatório.

DOS FUNDAMENTOS

Diante disso, os autos foram encaminhados à assessoria jurídica para exame através do parecer sobre a possibilidade de revogação/anulação do certame. Em resposta à consulta, foi exarado o parecer jurídico n.º 181/2021, cujo teor foi pela regularidade na presente revogação.

DECISÃO

Diante ao exposto, e com fundamento no parecer jurídico nº 181/2021, decidida pela REVOGAÇÃO do presente processo licitatório, em seguida seja publicada a decisão no diário oficial do município.

Icatu - MA, 19 de agosto de 2021.

Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Icatu/MA, 19 de agosto de 2021.